



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80520255648446

Nome original: certidão mat nº3416 b.pdf

Data: 22/10/2025 10:03:33

Remetente:

LILIAN NERY ROCHA E SILVA

Registro Imóveis, Hipoteca Títulos e Documentos - Maracás

Tribunal de Justiça da Bahia

Documento: não assinado.


Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0005725-42.2018.4.01.3308.

Assunto: segue registro das penhoras



CNM: 131698.2.0003416-78

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/>	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 1996	LIVRO 2-T FLS. 15 VINDO DO REGISTRO 4/401 L2-B FLS. 113vª Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº 3.416 DATA 15-03-1996 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
<p>Uma área de terras desmembrada do Registro 4/401, às fls.113vª do Livro 2-B, dita área mede-se 8.000m2(oito mil metros quadrados), contendo casa de residência, árvores frutíferas e capim pangola, situada à Praça Arthur Gomes, na cidade de Lagedo do Taboal-Bahia, limitando-se frente para o caminho da Fonte Pública, fundo com propriedade de Wilson Miranda Brocchini, de um lado com o Lagedo da Pedra e a outorgante vendedora, de outro lado com o outorgado comprador, com a vendedora e propriedades de Adelvito de Assis Argolo, sucessor de Joaquim Vieira Barbosa e Antônio Vieira Barbosa, estes limites são cercados de arame e madeiras de meação. PROPRIETÁRIO:- MARIA ANGELA MIRANDA, brasileira, solteira, aposentada, residente à Praça Arthur Gomes nº 134-Lagedo do Taboal-Bahia, portadora do CPF nº 242.212.865/91. O Oficial Designado: <i>José Carlos de Oliveira</i></p> <p>R-1/3.416. EM 15 DE MARÇO DE 1996.</p> <p>Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 32evª do Livro nº 07, do Cartório do Distrito de Lagedo do Taboal, Comarca de Maracás, em 10 de setembro de 1993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. NILSON ANDRADE SANTOS, brasileiro, casado, fazendeiro e comerciante, residente à Praça Arthur Gomes nº 570, na cidade de Lagedo do Taboal, portador do CPF nº 048.411.825/00 e da Carteira de Identidade nº 789.439/BA, VALOR DO CONTRATO:-R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais) VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial Designado: <i>José Carlos de Oliveira</i>. EM TEMPO: TRANSMITENTE: MARIA ANGELA MIRANDA, brasileira, solteira, CPF nº 242.212.865/91. O Oficial Designado: <i>José Carlos de Oliveira</i>.</p> <p><b>AV- 2/3.416 - INDISPONIBILIDADE</b> - Prenotação nº. 22916 de 29/01/2019. Nos termos do ofício Sepod-Dir nº. 91/2018, datado de 05/12/2018, de ordem da Meritíssima Juíza Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié-Bahia, Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva, nos autos do processo judicial de nº. 70-36.2011.4.01.3308, Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal, em face de Nilson Andrade Santos, procedo a presente averbação para constar a <b>indisponibilidade do imóvel</b> desta matrícula. DAJE Nº. 1026-002-010076 ISENT0. Selo nº. 1026.AB009230-0. O referido é verdade, e dou fé. Maracás (Ba), 29 de janeiro de 2019. Eu, Lillian Nery Rocha e Silva, oficial:</p> <p><b>R-3/3416- PENHORA</b> - Prenotação nº. 32.425 de 16/09/2025. Nos termos do Ofício n.OFÍCIO n. 00105/2025/NINFDOC/PRUIR/PGU/AGU, datado de 23/04/2025, acompanhado do auto de penhora e avaliação, datado de 28/05/2024, extraído dos autos do Processo Judicial n. 0005725-42.2018.4.01.3308 da Subseção Judiciária Federal de Jequié-Bahia, figurando como Exequentes: UNIÃO FEDERAL e como Executado: NILSON ANDRADE SANTOS, procedo a <b>PENHORA DO IMÓVEL</b> da presente matrícula 3.416, de propriedade do executado, <b>VALOR DA CAUSA: R\$ 328.893,79</b> (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Ação de Execução de Título Extrajudicial. <b>VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 154.351,00</b> (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais). Ficando como depositário fiel o executado: Nilson Andrade Santos. O referido é verdade, dou fé. DAJE n.º 1026.002.040349 (iscnto), Selo: 1026.AB034500-3. Maracás - Bahia, 16 de setembro de 2025. Eu, Lillian Nery Rocha e Silva, Oficial:</p>			

c.20.10.0/88

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matrícula \_\_\_\_\_, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contem.

Maracás/BA. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LILLIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1026.AB034503-8 SOXBZ1OP2J Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	---

Emolumentos: R\$ 54,93 Fiscal: R\$ 39,01 Fecom: R\$ 15,01 Defensoria: R\$ 1,45 PGE: R\$ 2,18 FMPBA: R\$ 1,14  
 Total: R\$ 113,72 Daje: 1026-002-40350  
 Pag.: 001/001  
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:40:28 horas do dia 16/09/2025.  
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
 Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
 Pedido Nº 12462

